

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 415/01

Em, 25 de Fevereiro de 2002.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NOVOS PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – Estado de Rondônia, f a z s a b e r , que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica criado no Orçamento Vigente os programas:

04 – Secretaria Municipal de Obras

01- Gabinete do Secretário
26 - Transporte
782 - Transporte Rodoviário
1.037 - Modernização Patrulha Mecanizada
1.019 - Patrulha Mecanizada
44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

04 – Secretaria Municipal de Obras

01 - Gabinete do Secretário
26 - Transporte
451 - Infra estrutura Urbana
1.038 - Restruturação Urbana
1.020- Pavimentação Asfáltica
44.90.51.00 - Obras e Instalações

04 – Secretaria Municipal de Obras

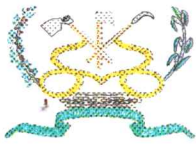
01 - Gabinete do Secretário
17 - Saneamento
512 - Saneamento Básico Urbano
1.039 - Água Tratada e Saneamento a População
1.021 - Ampliação da Rede de água Tratada
44.90.51.00 - Obras e instalações.

APROVADO
EM 25/02/02
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONADO
EM 01/03/02
PREFEITO MUNICIPAL

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal

Sub. 01/03/02



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÊ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

04 - Secretaria Municipal de Obras

- 01 - Gabinete do Secretário
- 17 - Saneamento
- 512 - Saneamento Básico Urbano
- 1.039 - Água Tratada e Saneamento a População
- 1.028 - Implantação de Módulos Sanitários
- 44.90.51.00 - Obras e Instalações

04 - Secretaria Municipal de Obras

- 01 - Gabinete do Secretário
- 16 - Habitação
- 482 - Habitações urbanas
- 1.042 - Habitação Digna á população
- 1.029 - Construção de Casas Populares
- 44.90.51.00 - Obras e instalações

05 - Secretaria Municipal de Educação

- 01 - Gabinete do Secretário
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 1.040 - Revitalização do Transporte Escolar
- 1.022- Transporte Escolar- **Salário Educação**
- 33.90.30.00 - Material de Consumo
- 33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

05 - Secretaria Municipal de Educação

- 01 - Gabinete do Secretario
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 1.040 - Revitalização do Transporte Escolar
- 1.028 - Transporte Escolar- Conv. Estado
- 45.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

05 – Secretaria Municipal de Educação

- 01 - Gabinete do Secretário
- 12 - Educação
- 361 - Ensino Fundamental
- 1.030 - Merenda Escolar
- 2.035 - Assistência Alimentares ao Educando
- 33.90.30.00 - Material de Consumo

APROVADO
E M. 25/02/02
[Assinatura]
Cupélio Duarte
PRESIDENTE DA CÂMARA

SANCIONADO
E M. 01/03/02
[Assinatura]
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

06 – Fundo Municipal de Saúde

01 - Gabinete do Secretário

10 - Saúde

302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

1.041 - Modernização Equipamentos Hospitalares

1.023 - Equipamento Hospitalar- VIGISUS

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

06-Fundo Municipal de Saúde

01 - Gabinete do Secretário

10 - Saúde

302 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar

1.041 - Modernização e Equipamentos Hospitalares

1.024 - Equipamento Hospitalar- REFORSUS

44.90.51.00 - Obras e Instalação

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

07 - Secretária Municipal de Ação Social

01 - Gabinete do Presidente do Fundo

08 - Assistência Social

243 - Assistência a criança e do Adolescente

1.042 - Erradicação do Trabalho Infantil

2.036 - Programa PETI

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

08 – Secretária Municipal de Agricultura

01 - Gabinete do Secretário

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

1.043 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

1.025 - Programa PRONAF-2000

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro - Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

APROVADO
EM 25/02/02
PRESID. DA CÂMARA
G. Norte

SANCIONADO
EM 01/03/02
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

08 – Secretária Municipal de Agricultura

01 - Gabinete do Secretário

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

1.043 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

1.027 - Programa PRONAF- 2001

33.90.39.00 - Outros serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

44.90.52.00 - Equipamento Material Permanente

08 - Secretária Municipal de Agricultura

01 - Gabinete do Secretário

20 - Agricultura

606 - Extensão Rural

1.043 - Fortalecimento da Agricultura Familiar

1.026 - Aquisição equipamento MAPA

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Abre crédito adicional especial no Orçamento Vigente no valor de R\$ 1.728.785,99 (Hum milhão setecentos e vinte e oito mil ,setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos), para atender as Secretarias: Obras, Agricultura, Educação, Saúde e Ação Social.

04 - Secretária Municipal de Obras

04.01.26.782.1037.1019 - Patrulha Mecanizada

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 312.000,00

TOTAL

R\$ 312.000,00

04.01.26.451.1038.1020 - Pavimentação Asfáltica Vias Urbanas

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 265.321,59

TOTAL

R\$ 265.321,59

04.01.17.512.1039.1021 - Ampliação da Rede Água Tratada

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 319.000,00

TOTAL

R\$ 319.000,00

04.01.17.512.1039.1028 - Implantação de Módulos Sanitários

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 60.000,00

TOTAL

R\$ 60.000,00

04.01.16.482.1042.1029 - Habitantes Urbanos

44.90.51.00 - Obras e Instalações

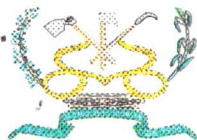
R\$ 110.000,00

TOTAL

R\$110.000,00

PROVADO
29.07.12
Coronel Duarte
PRESID. da CÂMARA

SANCIONADO
EM 01/03/12
RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

05 - Secretaria Municipal de Educação

05.01.12.361.1040.1022 - Transporte Escolar(Salário Educação)

33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

05.01.12.361.1040.1027 - Transporte Escolar Conv. Estado

45.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 30.000,00

TOTAL

R\$ 30.000,00

05.01.12.361.1030.2035 - Assistência Alimentar ao Educando

33.90.30.00- Material de Consumo

R\$ 64.000,00

TOTAL

R\$ 64.000,00

06 - Fundo Municipal de Saúde

06.01.10.302.1041.1024 - Equipamento e Melhoria Hospitalar – REFORSUS

44.90.51.00 - Obras e Instalações

R\$ 32.100,00

44.90.52.00 - Equipamento e Material permanente

R\$ 5.900,00

TOTAL

R\$ 38.000,00

06.01.10.302.1041.1023 - Equipamentos Material Hospitalar – VIGISUS

33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 6.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

R\$ 22.000,00

44.90.52.00 - Equipamento Material Permanente

R\$ 66.785,00

TOTAL

R\$ 94.785,00

07 - Secretaria Municipal de Ação Social

07.02.08.243.1042.2036 - Programa PETI

33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 65.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica

R\$ 8.000,00

33.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física

R\$ 47.500,00

TOTAL

R\$120.500,00

07.02.08.243.1042.2037 - Programa Apoio a Criança

33.90.30.00 - Material de Consumo

R\$ 15.000,00

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.360,40

TOTAL

R\$ 17.360,40

07.02.08.241.1044.2028 - Programas LOAS

33.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física

R\$ 819,00

TOTAL

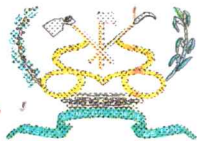
R\$ 819,00

APROVADO
EM 28/02/02

Gornelli Duarte
PRESID. DA CÂMARA

SANCIONADO
EM 01/03/02

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

08 - Secretaria Municipal de Agricultura

08.01.20.606.1043.1025 - Programa PRONAF - 2000

33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 25.000,00

TOTAL

R\$ 27.000,00

08.01.20.606.1043.1027 - Programa PRONAF 2.001

33.90.39.00 - Outros Serviços Pessoa Jurídica

R\$ 11.250,00

44.90.52.00- Equipamento Material Permanente

R\$ 138.750,00

TOTAL

R\$ 150.000,00

08.01.20.606.1043.1026 - Aquisição Equipamento PRODESA

44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

R\$ 90.000,00

TOTAL

R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.728.785,99

Art. 3º - Para Cobertura do Credito Especial Aberto no Artigo 2º desta Lei, serão utilizados recursos dos Contratos nº 12.4843-99-66/2001/MDA, nº 126.903-75/2001/MAPA, nº 129.882-84/SEDU, 115.699-66/2000/SEDU, convênio 26/2001-Suframa, e recursos provenientes dos programas de Ação Continuada - Governo Federal, Peti, Merenda Escolar e Loas.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se os dispositivos em contorno.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 25 de fevereiro de 2002.

APROVADO
EM 25/02/02
Pelo Conselho Deliberativo
PRESIDENTE DA CÂMARA

Pub.
01/03/02

SANCIONADO
EM 01/03/2002

RENI AGOSTINI
Prefeito Municipal